

# PLANO DE TRABALHO DE 2017 - SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (sede)

**1.1. Nome da Instituição:** CASA DA CRIANCA PARALITICA DE CAMPINAS CCP

**1.2. Endereço:** RUA: Pedro Domingos Vitalli nº 160, Complemento:

**Bairro:** Pq Itália **CEP:** 13036-180

**Site:** [www ccp.org.br](http://www ccp.org.br)

**E-mail da instituição:** [ana.moreira@ccp.org.br](mailto:ana.moreira@ccp.org.br)

**Fone da instituição:** 1921277230

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:** de: 08/01/2017 at: 30/03/2019

**Nome do Representante Legal:** Jamil Khater

**RG:** **CPF:** 523.720.818-53 **Fone:** 1921277230 **Cel:**

**1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ:** 46.042.370/0001-92

**Atividade econômica principal:** Serviços de assistência social sem alojamento

**Atividades econômicas secundárias:**

### 1.5. Identificação

**1.5.1. Entidade de Assistência Social - de Atendimento**

**1.5.2. Sede:** Número da inscrição no CMAS: 100 P **Município:** Campinas

### 1.6. Certificação

**CEBAS** **Vigência:** 21/12/2009

### 1.7. Finalidade Estatutária

A CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP TEM POR MISSÃO: "PROMOVER A REABILITAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DA VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, RESPEITANDO O SEU DIREITO E A SUA DIGNIDADE."

## 2. Unidade Executora

**2.1. Nome:** CASA DA CRIANCA PARALITICA DE CAMPINAS CCP

**2.2. Endereço:** RUA: Pedro Domingos Vitalli nº 160, Complemento:

**Bairro:** Pq Itália **CEP:** 13036-180

**Fone da unidade executora:** 1921277230 **FAX:** 1921277231

**E-mail da unidade executora:** [ana.moreira@ccp.org.br](mailto:ana.moreira@ccp.org.br)

**Nº CNPJ:** 46.042.370/0001-92 **Data de Abertura no CNPJ:** 21/09/1966

**CONTA BANCÁRIA PARA COFINANCIAMENTO CONFORME DECLARAÇÃO ANEXO:**

Banco: Banco do Brasil S.A. - Ag: 2857-6 - CC: 61604-4

**2.3. Imóvel onde funciona o Serviço :** Próprio

**2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:** 40 horas

**2.5. Quantos dias da semana a unidade executora funciona?**

Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira

## **2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL**

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**2.7. N° de Registro no CMDCA:** 97

### **2.8. Responsáveis**

#### **COORDENADOR TECNICO**

**Nome Completo:** Lílian Emy Okada Mendes Robbi

CPF: 155.772.968-97

RG: Número do Registro Profissional: CREFITO3 / 3.213 TO

Telefone para contato: 1921277230 CEL:

Email: ccpcoordenacao@terra.com.br

#### **RESPONSAVEL PELA EXECUCAO**

**Nome Completo:** Valéria Luiza Lopes

CPF: 215.811.998-56

RG: Número do Registro Profissional: CRESS 45.411

Telefone para contato: 1921277230 CEL:

Email: servicosocial ccp@terra.com.br

**Nome Completo:** Ana Paula Catusso Lima Chissonde

CPF: 217.930.638-50

RG: Número do Registro Profissional: CRESS 32.859

Telefone para contato: 1921277230 CEL:

Email: servicosocial ccp@terra.com.br

#### **RESPONSAVEL PELA PRESTACAO DE CONTAS**

**Nome Completo:** Valdir José de Oliveira Filho

CPF: 197.689.317-87

RG: 2356382 Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: 1921277230 CEL:

Email: diretoriafinanceira1@ccp.org.br

**Nome Completo:** Vanessa Nunes de Viveiros

CPF: 215.282.838-05

RG: 34291046-2 Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: 1921277230 CEL:

Email: vanessa.viveiros@ccp.org.br

## **3. Detalhamento do Serviço**

### **3.1. Descrição da Realidade - Objeto da Parceria**

Fundamentados pela Lei nº 8.742, LOAS, capítulo I, Art. 2º, inciso IV que trata da habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integridade à vida comunitária, ressaltamos a importância do Serviço Social e da Psicologia para a apropriação dos instrumentos psicológicos e sócio culturais criados pela

humanidade, principalmente no que se refere no contexto da família de pessoas com deficiência. O sucesso da reabilitação, ou seja, a busca pela saúde funcional e inclusão social do deficiente, depende basicamente do trabalho com a família. É óbvio e legal que a família seja responsável por buscar a superação do sofrimento para poder cumprir seu papel de "socializadora" e de participante na construção da cidadania desta criança, deste adolescente e deste jovem. O artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconizam o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente o direito à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de qualquer negligência e discriminação.

A deficiência é uma condição presente em qualquer sociedade podendo afetar a qualquer um, em qualquer idade. Entretanto, existe uma relação estreita entre o aparecimento e o agravamento das deficiências na população que vive em situação de pobreza.

Embora a pobreza e a marginalização social não sejam exclusivas das pessoas com deficiência, com toda certeza agem mais cruelmente sobre elas.

Nos parâmetros institucionais, observamos que não é regra trabalhar no entorno do indivíduo, seguem-se o modelo institucional que tem como característica receber pessoas com deficiência e oferecer atendimento em reabilitação de acordo com o que foi apresentado em avaliação médica, revelando uma atuação fragmentada e, muitas vezes, a insuficiência nos aspectos sociais.

A transformação social necessária para a inclusão das pessoas com deficiência não depende apenas de ações pontuais, específicas e momentâneas. São as políticas públicas consequentes, intersetoriais e articuladas de forma a contemplar todas as dimensões da vida dessas pessoas que podem alcançar os resultados (Lei 12.435 - 6 de julho 2011). Mais do que uma questão de educação, saúde, trabalho, cultura, transporte, lazer, dentre outras, esta é uma questão de cidadania.

Na busca de implantar um Programa de Atendimento Inclusivo (modelo médico e social integrado), criamos o Projeto Encontro Social que tem como referência a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade), as Diretrizes RBC (Reabilitação Baseada na Comunidade), ambos elaborados pela Organização Mundial de Saúde e a Convenção de Direitos de Pessoas com Deficiência.

Dentro do modelo institucional (médico), sabemos que a criança com deficiência, para suprir ou amenizar seus déficits, é submetida a tratamento reabilitador conduzido por uma equipe composta por vários profissionais. Esses profissionais, na condução terapêutica, necessitam manter vínculos com os pais para que, dentro de suas áreas de atuação, possam orientá-los. Uma análise das famílias atendidas na instituição mostra que ainda é grande a desinformação sobre as necessidades, possibilidades, direitos, patologias, as consequências clínicas e alternativas de tratamento.

A integração do modelo social no Programa de Reabilitação visa apresentar vários tipos de situações como meio facilitador do processo da interação criança, família, deficiência, comunidade e instituição, estabelecendo uma relação de confiança entre as partes, o

princípio da equidade, resgatando recursos interiores da família, levando-a a ter condições de reconhecer-se como sujeito capaz de sua transformação.

O trabalho socioassistencial voltado para a família especificamente, realiza o atendimento primordial de escuta, acolhimento, aplicação de questionários levando em consideração a proteção a essa família conforme a Tipificação - Resolução 109 - 11 de novembro de 2009.

Um trabalho que tem a função de levar o grupo familiar a perceber a importância de sua participação no processo da saúde funcional, o desenvolvimento do processo de proteção e inclusão social.

O Programa de Atendimento Inclusivo , considerando a necessidade e importância da continuidade na execução dos Serviços Complementares para Atendimento a Pessoas com Deficiência, por meio de dispensa de chamamento público em 2017, e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão de alguns avanços proporcionados pela assistência, sendo assim, manterá a forma de atuação através dos projetos: Ambulatório, Grupo de Chegada, Grupo de Orientação, Política de Proteção à Criança, Oficina de Artesanato, Padaria Artesanal, Projeto Encontro Social e iniciando o Desenvolvimento de Ação Conjunta através de mapeamento, articulação e capacitação da Rede Socioassistencial, tendo em vista a demanda quanto aos cuidados e orientações aos atendimentos da Pessoa com Deficiência, contando com a participação efetiva da Rede Socioassistencial no processo de monitoramento da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle - CSAC e cadastros, associação do responsável familiar e registros de atendimentos atualizados de todo o grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal - SIGM.

Os projetos apresentados têm como objetivo oportunizar alternativas ligadas à saúde funcional, inclusão social e a reabilitação na comunidade no processo caracterizado pela presença da deficiência em um membro da família. O que, num primeiro momento, pode ser encarado como uma experiência extremamente penosa e desgastante poderá modificar-se, pois entendemos que, os desafios e enfrentamentos encontrados pela família estão ancorados na história da humanidade, revelando que a sociedade bem sucedida é aquela que favorece em todas as áreas, a convivência humana e o respeito à diversidade que a constitui.

### **3.2. Objetivos**

Objetivo Geral:

Objetivo Geral:

O Programa de Atendimento Inclusivo tem como objetivo contribuir para o alcance dos objetivos do tratamento da criança, adolescente e jovem com deficiência favorecendo sua autonomia e consequentemente sua inclusão na vida comunitária, na perspectiva de um trabalho integrado em rede como instrumento de inclusão social, através de um processo de apoio e potencialização da família, entendendo a inclusão como garantia do direito individual e coletivo de participação social ativa.

#### Objetivos Específicos:

Desenvolver habilidades e competências pessoais e relacionais, aumentando autonomia, autoestima;

Contribuir para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social;

Facilitar o acesso a serviços públicos;

Estimular maior participação familiar no processo de reabilitação e cuidados pessoais;

Proporcionar vivências inclusivas ampliando a participação social;

Mobilizar cuidadores para se tornarem agentes da inclusão (convivência familiar e comunitária);

Exercitar a ética na diversidade;

Promover oficinas que favoreçam a construção de projetos familiares visando fortalecimento de vínculos familiar e sustentabilidade;

Promover a capacitação sobre a Legislação Brasileira Inclusiva;

#### **3.3. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

A Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP oferece toda infraestrutura para a execução do Programa, desde os profissionais até os espaços adequados e acessíveis.

Recepção: 95,16 m<sup>2</sup>, Secretaria 16 m<sup>2</sup>, Sala Serviço Social 11,60 m<sup>2</sup>, Sala de Psicologia 16,65 m<sup>2</sup>, Sala de Reuniões 37,18 m<sup>2</sup>, Sala de Grupo e Artesanato 41,11 m<sup>2</sup>, Padaria 26 m<sup>2</sup>, Sanitário Feminino 2,25 m<sup>2</sup>, Sanitário Masculino 4,83 m<sup>2</sup>, Sanitário Infantil Adaptado 3,35 m<sup>2</sup>.

Materiais permanentes: equipamentos de multimídia (data show, notebook, máquina fotográfica), telefone móvel, máquina de xerox, impressora e veículo.

Materiais pedagógicos: 1 pacote de sulfite, jogos, brinquedos, canetinha hidrocor, tesoura, tinta guache, pincel.

#### **3.4. Condições e formas de acesso de usuários e famílias**

##### **Condições de Acesso:**

Condições: Crianças, adolescentes e jovens com deficiência física, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

##### **Formas de Acesso:**

Demandas espontâneas de membros da família e/ou da comunidade; Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **3.5. Território**

Território: MUNICIPIO

Região: MUNICIPIO

Quantidade de grupos solicitados: 3

**3.6. Público alvo:** Não possui.

### 3.7 Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

<b>Estratégias metodológicas</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados</b>
Grupo de Orientação: Tem como objetivo habilitar as famílias para o exercício da Cidadania	semanal	Participação efetiva dos familiares no processo de reabilitação.
Artesanato: Resgate da autoestima e conquista de uma renda extra	3 vezes na semana	Gerar renda Desenvolvimento da criatividade e habilidades manuais através de técnicas artísticas.
Padaria: Levar conhecimento às famílias e comunidade e capacita-los para que tenham uma fonte de renda a mais	2 vezes na semana	Gerar renda
Proteção à Criança: Promoção dos Direitos e do Bem Estar das crianças e jovens deficientes e proporcionar-lhes salvaguardas contra danos. Levam-se em conta, aqui, os sentimentos e as necessidades que decorrem da deficiência, além dos aspectos culturais, raciais, de religiosidade, etc.	diária	Proporcionar às crianças com deficiência um ambiente seguro e positivo.
Grupo de Chegada: Construção do cuidar familiar nos aspectos: pessoal, social, emocional e prático	quinzenal	Humanizar o diagnóstico. Fundamentar o preparo emocional do cuidador.
Projeto Encontro Social: O projeto tem como objetivo assegurar que as pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade pessoal e social, tenham acesso aos serviços públicos e oportunidades inerentes à todo cidadão.	diária	Conhecer e compreender necessidades dos familiares dentro de um contexto de relações sociais
Ambulatório: Projeto de acolhimento as famílias como primeiro acesso à Reabilitação	2 vezes na semana	Construção de uma relação de confiança entre as partes - Família, Criança e Instituição

Estratégias metodológicas	Periodicidade	Resultados
Visita Domiciliar: A visita domiciliar é um instrumento técnico-metodológico que é empregada na práxis da profissão, pois facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário. Assim, a intervenção e o estudo social in loco proporcionam uma coleta de dados mais eficaz.	diária	Integrar a execução das orientações recebidas durante o tratamento na vida diária do usuário.

### 3.8. Articulação em Rede

Instituição/rgo	Natureza da Interface	Periodicidade
EMDEC	Parceiro que exceuta o direito de locomoção inclusiva	diária
CEASA	Doador de hortifrutti para a instituição e familiares	semanal
CRAS	Executa o serviço de apoio através de ações socio-assistencial	quinzenal
Abbraccio	Doador	mensal
Cassini	Doador de biscoitos	mensal
SMCAIS	Termo de Colaboração - repasse financeiro	mensal
FEAC	Apoio na capacitação dos profissionais da entidade	mensal
DRAS	Apoio à serviços referenciados a média e alta complexidade	mensal
FMDCA	IR - Folha de Pagamento	mensal
Alibra Ingredientes LTDA	Doador	sem periodicidade definida
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Referência Municipal da Pessoa com Deficiência	sem periodicidade definida
SIGM	Auxilia cadastro de serviços sócio-assistencias aos usuários	sem periodicidade definida

Instituição/rgo	Natureza da Interface	Periodicidade
SISNOV	Sistema de cadastro vinculado a denuncia de maus tratos	sem periodicidade definida
Postos de Saúde	Parceria de ação na área da Saúde e execução de serviços pertinentes	sem periodicidade definida
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Órgão apoiador quanto aos direitos da pessoa com deficiência	sem periodicidade definida
Promotoria da Infância e Juventude	Órgão fiscalizador e executor quanto a violação de direitos da criança e adolescente com deficiência	sem periodicidade definida
Conselho Tutelar	Órgão de denuncia para situações de violação de direitos da criança e adolescente	sem periodicidade definida

### 3.9. Atividades de Gestão Operacional

Atividades de gestão	Periodicidade
Visita Domiciliar	3 vezes na semana
Atividades artesanais com o grupo familiar - CRIATIVIDADE (fonte de renda alternativa) Pintura em tecido Crochê (confecção de tapetes) Bordado	3 vezes na semana
Atividades artesanais com o grupo familiar - CRIATIVIDADE (fonte de renda alternativa) Confecção de Bonecos de Pano Patch Aplique Customização Curso de padaria artesanal	3 vezes na semana
Planejamento das Atividades	mensal
Diagnóstico Social Estudo Socioeconômico	mensal
Execução conteúdo Programático Confiança - Família e Instituição Humanização do Diagnóstico (Palestras com profissionais capacitados) Noção de Políticas Sociais para Pessoas com Deficiência Estudo do Estatuto da Pessoa com Deficiência	mensal
Ações intersetoriais	mensal
Trabalho Psicossocial - Orientação familiar; Fortalecimento de vínculo; Promoção do Bem Estar; Palestras sobre: Saúde, Legislação,	mensal

Atividades de gestão	Periodicidade
Equilíbrio físico, mental e emocional (Setor de Psicologia - questionário sobre Stress)	semestral
Avaliação	semestral
Comemorações / eventos *	sem periodicidade definida

### 3.10. RECURSOS HUMANOS (QUE ATUAM NO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL)

#### Nº de RH por Escolaridade

Escolaridade	Quantidade
Fundamental incompleto (até a 4 <sup>a</sup> série)	1
Fundamental completo (até a 8 <sup>a</sup> série )	1
Ensino Médio incompleto	0
Ensino Médio completo	2
Ensino Técnico incompleto	0
Ensino Técnico completo	0
Superior incompleto	0
Superior completo	7
Pós-graduação incompleta	0
Especialização	3
Mestrado	0
Doutorado)	0
sem escolaridade	0

#### Nº de RH com nível superior de acordo com a área de formação

Área de Formação	Quantidade
Antropologia	0
Direito	1
Economia	2
Economia Doméstica/Nutricionista	0
Musicoterapia	0
Pedagogia	0
Psicologia	1
Serviço Social	2
Sociologia	0
Terapia ocupacional	1

#### Nº de RH por Contrato de Trabalho

<b>Contrato de Trabalho</b>	<b>Quantidade</b>
COOPERATIVA	0
Comissionado	0
Dirigente de entidade	0
ESTAGIARIO	0
Empregado Contratado (CLT)	13
Empregado Contratado (RPA)	0
Funcionário Cedido	0
MEI	0
Outro vínculo não permanente	0
Servidor público estatutário	0
Servidor público temporário	0
Terceirizado	0
Trabalhador de empresa, cooperativa ou entidade prestadora de serviços	0
VOLUNTARIO	1

#### **Relação nominal DOS RECURSOS HUMANOS**

<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Regime Trabalhista</b>	<b>Data da Contratação</b>
Ana Paula Catusso Lima Chissonde	Especialização	Serviço Social	Assistente Social	ASSISTENTE SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)	01/04/2009
Valéria Luiza Lopes	Superior completo	Serviço Social	Assistente Social	ASSISTENTE SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)	01/10/2013
Márcia Regina I. Santos Angarten	Especialização	Psicologia	Psicólogo	PSICÓLOGO EDUCACIONAL - PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO, PSICÓLOGO ESCOLAR	32:00	Empregado Contratado (CLT)	06/01/1992
Vanessa Nunes de Viveiros	Superior completo	Direito	Coordenador / Diretor	GERENTE ADMINISTRATIVO	40:00	Empregado Contratado (CLT)	22/04/2016
Lílian Emy Okada Mendes Robbi	Especialização	Terapia ocupacional	Coordenador / Diretor	Coordenador Técnico	40:00	Empregado Contratado (CLT)	01/02/1995
Aparecida Fabiana Vitorino Ribeiro	Superior completo	Economia	Apoio Administrativo	Assistente Financeiro	40:00	Empregado Contratado (CLT)	12/01/1998
Valdir José de Oliveira Filho	Superior completo	Economia	Coordenador / Diretor	DIRETOR FINANCEIRO	24:00	VOLUNTARIO	08/01/2015

Nome	Escolaridade	Formação	Função	Cargo	Carga Horária semanal	Regime Trabalhista	Data da Contratação
Marjorie Ramos Candido	Superior completo	Administração	Apoio Administrativo	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40:00	Empregado Contratado (CLT)	02/01/2012
Jorge de Oliveira	Ensino Médio completo	Sem Formação	Apoio Administrativo	Assistente de Suprimentos	40:00	Empregado Contratado (CLT)	15/08/2005
Lucy Pereira Silva	Fundamental completo (até a 8ª série )	Sem Formação	Serviços Gerais	Auxiliar Limpeza	40:00	Empregado Contratado (CLT)	09/08/2003
Luis Fernando Antonio	Ensino Médio completo	Sem Formação	Apoio Administrativo	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	40:00	Empregado Contratado (CLT)	11/03/2009
Valteir Zeferino	Fundamental incompleto (até a 4ª série)	Sem Formação	Serviços Gerais	Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado (CLT)	03/02/2014
Ana Carolina de Alcantara Moreira	Superior completo	Outros	Apoio Administrativo	Assistente Adm. / Financeiro	40:00	Empregado Contratado (CLT)	15/06/2004
Priscilla Andrade Araújo	Superior completo	Outros	Outras funções - nível superior	NUTRICIONISTA - NUTRICIONISTA (SAÚDE PÚBLICA)	30:00	Empregado Contratado (CLT)	11/09/2011

**Indique o nº total de Recursos Humanos - RH: 14**

### 3.11. AVALIAÇÃO

Partindo do pressuposto que a instituição trabalha em função da saúde funcional de crianças, adolescentes e jovens com deficiência física e seus familiares, os projetos foram avaliados da seguinte forma: Avaliação Prévia: Busca antecipar os resultados e impactos que o Programa de Atendimento Inclusivo pode trazer sendo um excelente recurso para saber de antemão se o diagnóstico e as hipóteses formuladas sobre o programa são adequados, se as estratégias estão bem desenhadas, se os objetivos e as metas estão claramente definidos e dimensionados, se apresenta viabilidade econômica, técnica, política, se a relação custo benefício é satisfatória, permitido a adequação desses elementos antes mesmo de iniciar sua implementação. Avaliação Periódica: Fornece informações sobre o estado do programa (projetos) em momentos determinados, um valioso recurso para a tomada de decisão em etapas críticas. Avaliação Posterior: Privilegia a análise dos resultados avançados, confrontando-os com aqueles que eram esperados e comparando-os a teorias, sendo de experiências acumuladas em intervenções similares. Seu objetivo é permitir aprender com a experiência passada, a fim de validar as estratégias adotadas ou de fornecer subsídios ao replanejamento do programa. Análise S.W.O.T. - método de análise. Levantamento de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças.

## **4. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, COORDENADOR TÉCNICO, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **4.1. PRESIDENTE**

Nome: Jamil Khater

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

### **4.2. COORDENADOR TECNICO**

Nome: Lílian Emy Okada Mendes Robbi

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

### **4.3. RESPONSAVEL PELA EXECUCAO**

Nome: Valéria Luiza Lopes

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Ana Paula Catusso Lima Chissonde

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

### **4.5. RESPONSAVEL PELA PRESTACAO DE CONTAS**

Nome: Valdir José de Oliveira Filho

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Vanessa Nunes de Viveiros

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 Assinatura: \_\_\_\_\_